

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES**
COMITÊ EXECUTIVO RAIMUNDA SILVA PARÁ
TERMO DE REFERÊNCIA Nº01/2025

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO
SIMPLIFICADA**

A Escola Professora Raimunda Silva Pará, através do Comitê Executivo Raimunda Silva Pará, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 01/2025, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Executivo Raimunda Silva Pará.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo (pedagógico, expediente, higiene/limpeza e cozinha) e itens de capital/permanente (ferramentas, equipamentos e mobiliários) para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Raimunda Silva Pará, localizada à Avenida Afif Arão, nº 1598 – Bairro Cidade do Povo, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 11.690,20 (**ONZE MIL, SEICENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE CENTAVOS**)

2. Especificações Técnicas dos itens

LOTE I

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Pincel para quadro branco recarregável cx com 12 unidades de 20 ml azul	CX	3
02	Pincel para quadro branco carregável caixa com 12 unidades de 20 ml preto	CX	3
03	Pincel para quadro branco recarregável cx com 12 unidades de 20 ml vermelho	CX	3
04	Papel especial para certificado (exemplo casca de ovo) cor branco 180gr cx c/ 50 folhas	CX	2

LOTE II

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidad e	Quantidade
01	Tábua polietileno com canaleta com pegador para cortar carne medindo 100x50x0,08cm	Unid.	1
02	Pegador universal de macarrão inoxidável 38 cm	Unid.	1
03	Colher de arroz em aço inoxidável 33cm	Unid.	1
04	Bacia em plástico reforçado 80 litros profissional	Unid.	1
05	Concha para feijão aço inoxidável 35cm	Unid.	1
06	Faca resistente em aço inox, cabo em madeira profissional para cortar carne 100x50x0,08cm	Unid.	1
07	Panela de pressão industrial capacidade 10 litros	Unid.	1

LOTE III

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Desinfetante perfumado com 24x500ml	Cx	3
02	Sabão em barra cx com 50x500G	Cx	2
02	Detergente líquido glicerinado caixa de 24x500 ml	Cx	3
03	Sabão em pó cx com 24x500g	Cx	3
04	Limpa alumínio cx com 24x500ml	Cx	3

LOTE IV

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Gás de cozinha industrial GLP 45Kg	Unid.	7

LOTE V

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Caixa de som torre Double 12 pol 2300W	Unid.	01

LOTE VI

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Fechaduras externas inox para portas em madeira	Unid.	5
02	Torneiras para pia de banheiro em metal simples	Unid.	5
03	Lâmpadas led com fluxo luminoso 1850LM com 25 unidades	Unid.	02
04	Astro de descarga para entrada de água - fluxo systems	Unid.	04

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 – A proposta deverá obedecer o Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobre peso ou com

preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação deste termo de referencia.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Raimunda Silva Pará, no dia 08 /04/ 2025' às 17:30

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por item lote**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1^a, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Raimunda Silva Pará no prazo máximo de 10 (DEZ) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

- 7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;
- 7.8 – Atestado de Capacidade Técnica;
- 7.9 – Certificado da ANP – Revenda GLP (para a Recarga de gás).

COMITÊ EXECUTIVO RAIMUNDA SILVA PARÁ
MARIA DELCI DOS SANTOS MOURA - TELEFONE
68999472393
TESOUREIRO DO CoEx)